



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000203

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

Ano 5

Inexigibilidade



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021**

Fica RECONHECIDA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa NILSON ALMEIDA SANTOS DE IPIAÚ - ME, inscrita no CNPJ: 26.411.433/0001-23, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, durante o período de aproximadamente 12 (doze) meses, entre 07 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial da Câmara Municipal e em seu Quadro de Avisos, cumprindo assim as formalidades previstas no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jitaúna – Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA